



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0401.101220037.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Remeta-se o procedimento para o setor competente para as providências cabíveis.

MARAPANIM - PA, 06 de Janeiro de 2017

CAMILO JOÃO LIMA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE